



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 289/96, de 16/12/96.

Atualiza subsídios e verbas de representação do Pre-
feito e Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiçu, Es-
tado de Minas Gerais, aprovou nos termos do art. 29, V da Constituição
Federal e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguin-
te

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação do
Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de 1996, a-
tualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, di-
vulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Es-
tatística - IBGE, de 0.34% do mês de novembro de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-2.918,92 (dois mil, novecentos e de-
zoito reais e noventa e dois centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-1.945,95 (Hum mil, no-
vecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais;

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação do
Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiçu, a partir de 1º de dezembro de
1996, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor -
INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geogra-
fia e Estatística - IBGE, de 0.34% do mês de novembro de 1996, serão:

I - Subsídio R\$-1.458,84 (hum mil, quatrocentos e
cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) mensais;

II- Verba de representação R\$-972,82 (Novecentos e
setenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais;

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Re-
solução correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685-000 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 289/96.

seus efeitos a 1º de dezembro de 1996.

SALA DAS SESSÕES, EM 16/12/96.

Geraldo Custódio da Silva

GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Presidente

Jaci dos Santos e Silva

JACI DOS SANTOS E SILVA

Vice-Presidente

Geraldo Gomes de Queiroz

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

Secretário